

**ENERGISA MINAS GERAIS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
- COMPANHIA ABERTA -  
CNPJ/MF Nº 19.527.639/0001-58  
NIRE n.º 31.3.000.4099-2

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Energisa Minas Gerais – Distribuidora de Energia S.A. (“Companhia”), realizadas em 30 de abril de 2015, lavradas na forma de sumário:

1. **Data, hora e local:** Aos 30 dias do mês de abril de 2015, às 16:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Praça Rui Barbosa, nº 80 (parte), cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais.
2. **Convocação e Presenças:** Dispensada na forma do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404/76, em virtude da presença do único acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, o Diretor-Presidente Gabriel Alves Pereira Júnior e o representante dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu, Sr. Luiz Gustavo Medeiros de Barcelos (CRC/RJ 117002/O-0).
3. **Mesa:** Presidente, o Sr. Gabriel Alves Pereira Júnior, e Secretário, o Sr. Carlos Aurélio Martins Pimentel.
4. **Deliberações:** Pelo único acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
  - 4.1. **Em Assembléia Geral Ordinária:**
    - 4.1.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembléia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76.
    - 4.1.2 Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no jornal “Diário do Comércio” no dia 30 de março de 2015, páginas 7 a 12 e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 31 de março de 2015, páginas 70 a 77, tendo sido dispensada a publicação dos anúncios aos quais se refere o art. 133 da Lei n.º 6.404/76, na forma de seu §5º.
    - 4.1.3 Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 23.029.689,53 (vinte três milhões, vinte nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos).
    - 4.1.4 Aprovar a destinação do lucro líquido, destinando-se o montante de (i) R\$ 17.272.267,15 (dezessete milhões, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) para a reserva de retenção de lucros, conforme o Orçamento de Capital proposto pela administração da Companhia e ora aprovado, cuja cópia, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na

Companhia como doc. 1; (ii) R\$ 5.757.422,38 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte dois reais e trinta e oito centavos) para o pagamento de dividendos, perfazendo R\$ 12,77406056 por ação ordinária, tendo sido antecipados totalmente quitados: (a) em 19 de janeiro de 2015 o valor de R\$ 5.000.000,00 (R\$ 11,09355864 por ação ordinária); e (b) em 02 de abril de 2015 o valor de R\$757.422,38 (setecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos (R\$ 1,68050192 por ação ordinária).

4.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

4.2.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76;

4.2.2 Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2015 no montante de até R\$ 3.448.398,44 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), cabendo ao Conselho de Administração a sua distribuição.

5. Aprovação e Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

**Gabriel Alves Pereira Júnior**  
Presidente

**Carlos Aurélio Martins Pimentel**  
Secretário

**Gabriel Alves Pereira Júnior**  
Diretor Presidente

**Luiz Gustavo Medeiros de Barcelos**  
Representante dos Auditores  
Independentes

**ENERGISA S/A**  
Representada pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores  
Maurício Perez Botelho